



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 486, DE 25/04/1994.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ALBINO FERREIRA DA SILVA, Presidente, nos Termos do [art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO](#), promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É Concedido o Título de Cidadão Sumidourense, ao Reverendíssimo Pastor SYLAS PIMENTEL.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 25 DE ABRIL DE 1994.

ALBINO FERREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR: - BEZALAIR DOS SANTOS MONTEIRO.